

**ANEXO: PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA
SERVIÇOS CONTINUADOS DE:**

DEMARCAÇÃO VIÁRIA

ÍNDICE

1 IDENTIFICAÇÃO	3 MÃO DE	4 ENCARGOS
2 DIMENSIONAMENTO	3.1 MÃO DE OBRA DIRETA	5 UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
2.1 PRODUÇÃO	RESUMO DA MÃO DE	6 MATERIAL
2.2 TURNOS DE TRABALHO		7 DESPESAS INDIRETAS
2.3 EQUIPAMENTO P/ DEMARCAÇÃO		8 ANÁLISE DO PREÇO DE VENDA
2.4 CAMINHÃO		

1 - IDENTIFICAÇÃO

DEMARCAÇÃO VIÁRIA	510
Licitação Nº	XX/2018

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Dois Vizinhos
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em	2018
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	Conforme Cronograma do CMUTRAN

Nota 1: Será considerada a data da apresentação da proposta alinea "A" que deverá coincidir com a data limite da apresentação da proposta da licitação (data da abertura da licitação), para fins de concessão de reajuste.

DEMARCAÇÃO VIÁRIA

2 - Dimensionamento

2.1- TRAJETO/PRODUÇÃO	
Tipo de Serviço	Demarcação viária
Unidade Medida	m ²
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	20.000
Extensão ponderada de m ² por dia =	500

2.2- TURNO DE TRABALHO	
1º turno diurno	08:00:00
Total de horas de trabalho diário =	08:00
QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS POR ANO	
Quantidade de dias no ano =	365
Quantidade de sabado (meio expediente, feriados e domingos no ano =	96
Quantidade de dias úteis no ano =	269
Quantidade de dias úteis no mês =	22,42

2.3- KIT EQUIPAMENTO PARA DEMARCAÇÃO MECÂNICA	
Quantidade de Operador =	1
Quantidade de equipamento =	1
Custo unitário de equipamento (R\$) =	150.000,00
Vida útil (meses) =	60
Valor residual do equipamento (%) =	50%
Fator de manutenção (% do valor do equipamento) =	50%
Custo total de manutenção (R\$) =	1.250,00
Custo da depreciação mensal (R\$) =	1.250,00
Custo do capital (% a.m) =	0,88%
Custo mensal do capital (R\$) =	22,00
Custo total mensal do equipamento(R\$) =	2.522,00

2.4- CAMINHÃO	
Quantidade de Motorista =	1
Quantidade de Caminhão =	1
Custo unitário do Caminhão (R\$) =	180.000,00

Vida útil (meses) =	60
Valor residual do equipamento (%) =	50%
Fator de manutenção (% do valor do equipamento)=	40%
Custo total de manutenção (R\$) =	1.200,00
Custo da depreciação mensal (R\$) =	1.500,00
Custo do capital (% a.m) =	0,88%
Custo mensal do capital (R\$) =	26,40
Custo total mensal do equipamento(R\$) =	2.726,40

1- O Custo da Depreciação mensal (R\$) é obtido multiplicando o Custo unitário do equipamento (R\$) pela Quantidade de equipamento e pelo Valor Residual do Equipamento (%) e dividindo o resultado pela Vida útil (meses).

2- O Custo mensal do Capital (R\$) é obtido multiplicando o Custo unitário de equipamento (R\$) pela Quantidade de equipamento e pelo Custo do capital (% a.m), e dividindo o resultado pela Vida útil (meses).

3- O Custo total mensal dos Equipamentos (escavadeira) (R\$) é obtido somando o Custo total de manutenção (R\$) com o Custo da depreciação mensal (R\$) e com o Custo mensal do capital (R\$).

4- O Custo Total de Manutenção (R\$) é obtido multiplicando o Custo unitário do equipamento (R\$) pela Quantidade de equipamento e pelo fator de manutenção (percentual do valor do equipamento) e dividindo o resultado pela Vida útil (meses).

5- O valor residual do equipamento de 50% foi considerado devido ao período de 60 meses de vida útil do item, ao final do contrato seu valor junto ao imobilizado.

6- Para o fator de manutenção estima-se 40% de custos com manutenção

7- Custo de Capital ao mês de 0,88% é equivalente ao juro do valor investido.

HORA MÁQUINA
DEMARCAÇÃO VIÁRIA

3 - MÃO DE OBRA

3.1 - MÃO DE OBRA DIRETA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

3.1.1 - Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço	Demarcação viária	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 7170-20	
3	Salário normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.170,00
4	Categoria profissional	Servente	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2018	

3.1.2 - Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço	Demarcação viária	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO-4101-05	
3	Salário normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.388,00
4	Categoria profissional	Supervisor/Encarregado	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2018	

3.1.3 - Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço	Demarcação viária mecânica	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO-7825-10	
3	Salário normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.482,80
4	Categoria profissional	Motorista	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2018	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

3.1.4- SERVENTE (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)

Quantidade =	3		
Reserva Técnica (domingos+absenteísmo+férias) =	-		
Total =	3		
Salário Nominal Mensal (R\$) =	1.170,00	Salário Ins. (R\$) =	960,00
Base semanal (horas) =	44,00		
Base mensal (horas) =	220,00		
	Quant.	Valor Unitário	Total
Horas Extras (100%) =	0,00	10,64	-
Horas Extras (50%) =		7,98	-
Adicional de insalubridade (%) =	20%		192,00
		Total sem encargos =	1.362,00
Encargos sociais (%) =	69,11%		941,28
		Total com encargos =	2.303,28
Vale transporte	2,75		171,80
Auxílio Alimentação	11,55		277,20
Assistência médica	54,00		54,00
Bonus auxílio alimentação por assiduidade	38,50		30,80
Benefício Social Familiar	16,50		16,50
		Custo mensal/funcionário (R\$) =	2.853,58
		Total do efetivo =	8.560,74

3.1.5- ENCARREGADO/SUPERVISOR

Quantidade =	1		
Reserva Técnica (domingos+absenteísmo+férias) =	-		
Total =	1		
Salário Nominal Mensal (R\$) =	1.388,00	Salário Ins. (R\$) =	0,00
Base semanal (horas) =	44,00		
Base mensal (horas) =	220,00		
	Quant.	Valor Unitário	Total
Horas Extras (100%) =	0,00	12,62	-
Horas Extras (50%) =		9,46	-
Adicional de insalubridade (%) =	0%		-
		Total sem encargos =	1.388,00
Encargos sociais (%) =	69,11%		959,25
		Total com encargos =	2.347,25
Vale transporte	2,75		158,72
Auxílio Alimentação	11,55		277,20
Assistência médica	54,00		54,00
Bonus auxílio alimentação por assiduidade	38,50		30,80
Benefício Social Familiar	16,50		16,50
		Custo mensal/funcionário (R\$) =	2.884,47
		Total do efetivo =	2.884,47

3.1.6- MOTORISTA

Quantidade = 1

Reserva Técnica (domingos+absenteísmo+férias) =	-		
Total =	1		
Salário Nominal Mensal (R\$) =	1.482,80	Salário Ins. (R\$) =	0,00
Base semanal (horas) =	44,00		
Base mensal (horas) =	220,00		
	Quant.	Valor Unitário	Total
Horas Extras (100%) =	0,00	13,48	-
Horas Extras (50%) =		10,11	-
Adicional de insalubridade (%) =			-
		Total sem encargos =	1.482,80
Encargos sociais (%) =	69,11%		1.024,76
		Total com encargos =	2.507,56
Seguro de vida(valor mensal)	33,39		33,39
		Custo mensal/funcionário (R\$) =	2.540,95
		Total do efetivo =	2.540,95

Nota 1: O Módulo refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

RESUMO DA MÃO DE OBRA

3.1 - MÃO DE OBRA DIRETA	13.986,16	100,0%
3.1.4- SERVENTE (AUXIL	8.560,74	61,21%
3.1.5- ENCARREGADO/S	2.884,47	20,62%
3.1.6- MOTORISTA	2.540,95	18,17%
TOTAL MÃO DE OBRA =	13.986,16	

Observações

- 1- O Salário Nominal Mensal (R\$) deve ser igual ou superior ao salário mínimo definido pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) regional, da categoria profissional em questão, para a jornada de trabalho de 44 horas semanais.
- 2- O Salário Insalubridade (R\$) corresponde ao salário base utilizado para o cálculo da insalubridade e deve ser igual ou superior ao valor definido pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) regional.
- 3- O Total sem encargos é obtido somando o Salário Nominal Mensal (R\$) com o valor referente ao adicional de insalubridade, obtido multiplicando o Adicional de insalubridade (%) pelo Salário Insalubridade (R\$).
- 4- O valor dos Encargos Sociais (%) é calculado por meio dos valores preenchidos pela empresa proponente na próxima planilha (Encargos Sociais).

5- O Total com encargos é a soma do Total sem encargos com o valor dos encargos, obtido multiplicando os Encargos sociais (%) pelo Salário Nominal Mensal (R\$), mais o adicional de insalubridade (R\$).

6- O Custo mensal/funcionário (R\$) é obtido somando o Total com encargos com os valores referentes ao seguro de vida

7- O Total do efetivo é obtido multiplicando a Quantidade de funcionários pelo Custo mensal/funcionário (R\$).

DEMARCAÇÃO VIÁRIA

4 - ENCARGOS SOCIAIS		
	DISCRIMINAÇÃO	% Salário Mensal
GRUPO A		
Básico		
1	INSS	20,0%
2	FGTS	8,0%
3	Salário Educação	2,5%
4	Seguro acidente do trabalho	1,0%
5	SESC OU SESI	1,5%
6	INCRA	0,2%
7	SEBRAE	0,6%
8	SENAI OU SENAC	1,0%
	TOTAL GRUPO A	34,8%
<p><i>Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.</i></p> <p><i>Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.</i></p>		
GRUPO B		
1	Incidencia do FGTS sobre o aviso previo indenizado	0,03%
2	Férias	2,78%
3	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso previo indenizado	4,35%
4	13º salário (100x30/360)	8,33%
5	Aviso previo trabalhado	1,94%
6	Incidencia dos encargos sobre o aviso previo trabalhado	0,68%
7	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso previo trabalhado	5,00%
8	Aviso prévio indenizado	0,42%
	TOTAL GRUPO B	23,53%
<p><i>Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.</i></p> <p><i>Nota 2: O adicional de férias contido corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima</i></p> <p><i>Nota 3: Os itens que contemplam o grupo "C" se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais e/ou na Intrajornada, a depender da prestação do serviço.</i></p> <p><i>Nota 4: Haverá a incidência do grupo "A" sobre esse módulo.</i></p>		
GRUPO C		
Ausencias Legais		
1	Férias	8,33%
2	Ausencias Legais	1,66%
3	Ausencia por acidente de trabalho	0,03%
4	Afastamento maternidade	0,34%
5	Licença paternidade	0,42%
	TOTAL GRUPO C	10,78%

Nota: As alíneas do grupo "C" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação

TOTAL GERAL

69,11%

DEMARCAÇÃO VIÁRIA

5 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL					
	Custo	Servente=	3	Motorista e Supervisor	2
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	unitário	Consumo	Custo	Consumo	Custo
	(R\$)	Anual	Mensal	Anual	Mensal
1 Calça de brim	37,75	6,0	18,88	3,0	9,44
2 Camisa manga longa	42,20	3,0	10,55	2,0	7,03
3 Camiseta manga curta	35,65	3,0	8,91	2,0	5,94
4 Boné	11,95	2,0	1,99	2,0	1,99
5 Calçado de segurança	46,64	6,0	23,32	3,0	11,66
6 Capa de chuva amarela com refle	18,52	1,0	1,54	1,0	1,54
7 Colete reflexivo	32,00	1,0	2,67	1,0	2,67
8 Luva de proteção	8,31	12,0	8,31	1,0	0,69
9 Protetor solar FPS 30	19,00	12,0	19,00	1,0	1,58
# Avental	42,00	4,0	14,00		
# Protetor auricular	30,00	1,0	2,50		-
Custo mensal por funcionário (R\$) =			111,67		42,54
Custo mensal do efetivo (R\$) =			335,01		85,08

CUSTO TOTAL = 420,09

DEMARCAÇÃO VIÁRIA

6 - Material	
DESCRIÇÃO	
6.1 Material	
Cone	
Consumo mensal =	5,0
Custo unitário (R\$) =	85,00
Custo mensal (R\$) =	425,00
Placa de sinalização	
Consumo mensal =	1,5
Custo unitário (R\$) =	290,00
Custo mensal (R\$) =	435,00
Formas para pintura	
Consumo mensal =	2,00
Custo unitário (R\$) =	350,00
Custo mensal (R\$) =	700,00
	-
Custo mensal (insumos) (R\$) =	1.560,00
CUSTO TOTAL=	1.560,00

DEMARCAÇÃO VIÁRIA

7 - DESPESAS INDIRETAS	
Descrição	Valor
	(R\$/mês)
Combustível	R\$ 1.998,00
Aluguel	R\$ 954,00
Movéis e utensílios	R\$ 100,74
Manutenção veículo(mensal)	R\$ 300,00
Aquisição de veículo	R\$ 700,00
Limpeza e conservação	R\$ 100,00
Máquinas de escritório	R\$ 50,00
Material de expediente	R\$ 100,00
Equipamentos e materiais administrativos	R\$ 100,00
Equipamentos de segurança	R\$ 50,00
Depreciação veículo (50% em 60 meses)	R\$ 200,00
Cursos e treinamentos	R\$ 50,00
Ferramentas para manuseio	R\$ 30,00
Mobilizações e desmobilizações	R\$ 200,00
Consultorias (CONTABILIDADE)	R\$ 350,00
(INTERNET)	R\$ 119,00
Honorários (Pró-labore)	R\$ 2.500,00
Energia elétrica	R\$ 200,00
Água e esgoto	R\$ 150,00
Telefone	R\$ 250,00
Licenças	R\$ 350,00
Responsavel técnico (6 salário Mínimo), CREA/CAU	R\$ 5.724,00
TOTAL =	14.575,74

8 - ANÁLISE DO PREÇO DE VENDA			Grupo:		
RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS			Cliente:		
Descrição A		(R\$/mês)			
1	Mão de Obra Direta	13.986,16	30,1%	Custo por m ² 10,00	
2	Uniforme e EPI	420,09	0,9%		
3					
4					
5					
TOTAL (1 a 5)		14.406,25	31,0%		
OUTROS GASTOS			Operação:		
DESCRIÇÃO B		(R\$/mês)			
1	KIT EQUIPAMENTO PARA DEMARCAÇÃO MECÂNICA	2.522,00	5,4%	Obs.:	
2	MATERIAIS/INSUMOS	1.560,00	3,4%		
3	CAMINHÃO	2.726,40	5,9%		
4					
5					
6					
7					
Total dos Custos A+B		21.214,65	45,6%		
1					
2	Despesas Indiretas	14.575,74	31,3%		
3					
4	Lucro	30%	23,08%	← 1.697,17	
5					
Total Despesas Indiretas + Lucro		25.312,86	54,4%		
TOTAL GERAL		46.527,51	100,0%		
FORMAÇÃO DO PREÇO DE VENDA					
% SOBRE O PREÇO DE VENDA		32 - Preço mensal	R\$53.789,03	Preço unitário: 10,00 R\$/M ²	
1	(+) IRRJ	0,54%	Quantidade média hora/dia: 8,00	Valor global	
2	(+) PIS	0,40%			
3	(+) COFINS	1,83%		Quantidade hora/mês: 220,00	199.959,20
4	(+) ISS	4,40%			
5	(+) CPP	5,86%		Quantidade hora/ano: 2.640	Setembro de 2018
6	(+) CSLL	0,47%			
Soma dos Percentua		13,50%			
1	1 - (28)	0,8650			
2	1 / (30)	1,1561			

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nota 1: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.